



Alc. Varone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.220, de 25 de outubro de 2010.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.038, de 22 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1339200241.131 – REPASSE DE RECURSOS PARA APESC – ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL

3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

(000982).....R\$ 15.000,00

SOMA.....R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000013).....R\$ 15.000,00

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração